



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 3 ao Contrato NEOENERGIA BAIXA
TENSÃO/2024

**Apostilamento nº 3 ao Contrato de
Prestação de Serviço Público de Energia
Elétrica para Consumidores Titulares de
Unidades Consumidoras do Grupo B**

Processo nº 00400-00035705/2021-03

SIGGO nº 045019

Cláusula Primeira - Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no **CNPJ nº 08.685.528/0001-53**, com sede e m **SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF** representado por **JAIME SANTANA DE SOUSA**, na qualidade de Secretário-Executivo, inscrito no CPF nº 015.411.433-29, Documento de Identidade nº 2001028074695 SSP-CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e Decreto de 18 de novembro de 2022, publicado no DODF nº 216, página 53, de 21 de novembro de 2022, **EXPEDE** o presente **Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Consumidores Titulares de Unidades Consumidoras do Grupo B, formalizado com a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.522.669/0001-92, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com sede no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C - Brasília, Distrito Federal, doravante denominada **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. (NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA)**, atendimento a Unidade Consumidora localizada no endereço: SAIN (Setor de Áreas Isoladas Norte), Zona Industrial - Brasília/DF, antiga Rodoferroviária, de forma a subsidiar o **funcionamento da SEDE - Rodoferroviária, localizada no SAIN (Setor de Áreas Isoladas Norte), Zona Industrial - Brasília/DF.**

Cláusula Segunda - Do Objeto

O registro da dotação orçamentária ao Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Consumidores Titulares de Unidades Consumidoras do Grupo B para atendimento a Unidade Consumidora localizada no endereço: SAIN (Setor de Áreas Isoladas Norte), Zona Industrial - Brasília/DF, antiga Rodoferroviária, de forma a subsidiar o funcionamento da SEDE - Rodoferroviária, localizada no SAIN (Setor de Áreas Isoladas Norte), Zona Industrial - Brasília/DF, para **12 (doze) meses, compreendendo a execução ocorrida no período de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025.**

Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência

3.1. O Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Consumidores Titulares

de Unidades Consumidoras do Grupo B possui vigência por período indeterminado, permanecendo assim inalterado.

3.2 A dotação orçamentária do instrumento passa a vigorar para os próximos 12 (doze) meses, compreendendo a execução ocorrida no período de **15 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025**

Cláusula Quarta - Do Valor

A despesa com a execução do Contrato, está estimada na importância de **R\$ 1.809.303,48 (um milhão, oitocentos e nove mil trezentos e três reais e quarenta e oito centavos)**, baseado no **consumo anual estimado de 1.868.563 (quilowatts)**, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual.

Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária

5.1 – A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

I – Unidade Orçamentária: 44.101

II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEJUS-DF

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

5.2 – O empenho é de **R\$ 81.815,00 (oitenta e um mil oitocentos e quinze reais)**, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00105, emitida em 22/01/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, reforçada pela Nota de Empenho nº 2024NE00123 (131872879), emitida em 23/01/2024, sob o evento nº 400092, bem como pela Nota de Empenho nº 2024NE00164 (132347299), emitida em 30/01/2024, sob o evento nº 40092.

Cláusula Sexta - Da Ratificação

Este apostilamento é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Consumidores Titulares de Unidades Consumidoras do Grupo B, para prestação de serviço distribuição e fornecimento de energia elétrica para atender a SEDE - Rodoferroviária, localizada no SAIN (Setor de Áreas Isoladas Norte), ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pelo Distrito Federal:

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9, Secretário(a) Executivo(a)**, em 30/01/2024, às 19:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **132369561** código CRC= **118D37E7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF